



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 166 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Centro de Custos 04.02 – Comissão de Ética

“Altera Portaria Coren-SC nº 800/2025 que designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago - HU, Florianópolis/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

Considerando o parecer aprovado na 220ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando a aprovação na 647º ROP Coren-SC; baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do **Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago - HU**, para desenvolver suas atividades no período de 26 de agosto de 2025 a 25 de agosto de 2028.

Art. 2º A Comissão será composta nos moldes a seguir:

- Membros efetivos

- Mayara Marta Rodrigues - Enfermeiro Coren-SC 397568 - **Presidente**
- Vanessa dos Santos Prates - Enfermeiro Coren-SC 106931- **Secretária**
- Odila Paula Savenhago Schwartz - Enfermeiro Coren-SC 280494
- Bruna Machado Pardal Cabral - Enfermeiro Coren-SC 490605
- Michel Zaghi Vitor- Técnico de Enfermagem - Coren -SC 876946
- Ana Paula Esnidei Pereira - Técnico de Enfermagem - Coren- SC 1330093
- João Maria Gonçalves da Silva - Técnico de Enfermagem - Coren-SC145768

- Membros Suplentes

- Soraya Vasconcelos Rodrigues - Enfermeiro 604450 - Coren-SC
- Ismael Almeida Santos - Técnico de Enfermagem - Coren-SC 1409529
- Nerilda Ribeiro Veiga Técnico de Enfermagem 319156

Art. 3º Designar como Presidente da Comissão a Enfermeira Mayara Marta Rodrigues e Secretária a Enfermeira Vanessa dos Santos Prates.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 02 de fevereiro de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária